

AUTÓGRAFO Nº 47/2023
(Projeto de Lei nº 43/2023)

*“Denomina logradouro público como Travessa
Margarida Niero Zanesco.”*

(Preâmbulo Usual)

Art. 1.º - Fica denominada “Travessa Margarida Niero Zanesco” a via localizada no Bairro dos Marianos, com aproximadamente 230 metros de extensão, com início no km 2 da SCR-413, lado esquerdo, sentido centro-bairro, (com início: -22.64288621719212, -46.52624136706092 e fim: -22.6411236708913, -46.525136297076116), conforme Anexo.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tiago de Faria - Vereador – Republicanos

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 20 de junho de 2023.

Airton Benedito Domingues de Souza
Presidente

Marco Antonio Zanesco
1º Secretário

Alexandre Aparecido de Godoi
2º Secretário

AUTÓGRAFO Nº 47/2023
(Projeto de Lei nº 43/2023)

ANEXO

